

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149.202

FICHA

01

VW



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

17 de dezembro de 1986.-

IMÓVEL

RUA COMANDANTE RUBENS SILVA, fração ideal de 10/345 do terreno, e benfeitorias relativas ao Aptº. 102 do Bloco 01, com direito a 01 vaga(s) de garagem, localizada no pavimento de acesso (térreo), indistintamente, no edifício aí em construção sob o nº. 791, com numeração suplementar 520 pela rua Potiguara.- FREGUESIA DE JACRAREPAQUÁ.- Inscrição FRE nº. 187615 (MP) CL 3177.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 24,00m de frente, 11,50m de fundos, onde confronta com o lado direito do lote 85 da rua Potiguara, de Maria Campos ou sucessores, 75,00m à direita, confrontando com o lote 64, de Antonio Pereira ou sucessores e 77,50m à esquerda em 02 segmentos retos de 5,00m e 72,50m, confrontando com o lado ímpar da rua Potiguara.- PROPRIETÁRIA - M. TENENBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com sede nesta cidade, CGC nº. 29.499.936/0001-90.- TÍTULO AQUISITIVO - R.02 - Matrícula nº. 15664.- Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1986.

Jud: Jud. Juranentado
O Oficial

Lucas Pereira

Av.01

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - No R.03 da Mat. 15.664, acha-se inscrito o Memorial de Incorporação.- Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1986.

Tec. Jud. Juranentado
O Oficial

Lucas Pereira

R.02

HIPOTECA EM 1.º GRAU - CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº. 00.360.305/0198-08.- / DEVEDORA - M. TENENBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada.- FORMA DO TÍTULO - Escritura de 11.11.86, Lº. 4948 fls. 55, do 17º. Ofício de Notas.- VALOR - Cz\$12.162.906,00.- PRAZO DO CONTRATO - 24 meses, a contar da data do título.- PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS - 18 meses.- PRAZO DE COMERCIALIZAÇÃO - 06 meses.- TAXA DE JUROS - 10% ao ano.- INTEVENIENTE CONSTRUTORA - M. TENENBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. GARANTIA - O terreno objeto desta matrícula-

00149202



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149.202

FICHA

01

VERSO

la, bem como, as benfeitorias que serão edificadas, obedecerão as características constantes do processo de financiamento, cujos projetos, cálculos, orçamentos e memorial descritivo passam a integrar este contrato na conformidade do que dispõe o Artº. 32 da Lei 4591 de 16.12.64.- O contrato se rege pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1986.-----

Tec. Jud. Juntementado

O Oficial

Av.03 ADITAMENTO - Fica aditada a Av.1, para tornar certo que o memorial de incorporação consta que os apartamentos 501, 502, 503 e 504 do Bloco 1 e 501 e 502 do Bloco 2, têm assegurados os direitos de uso, gozo e fruição em caráter perpétuo das áreas que lhes são imediatamente superiores. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1988.-----

O OFICIAL

Av.04 RETIFICAÇÃO - Foi hoje averbado sob o Av.6 da matrícula 15664, a retificação do memorial de incorporação objeto da Av.1, quanto as alíneas D, E e J, face modificação havida no projeto com alteração de área. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1988.-----

O OFICIAL

Av.05 INDICADOR REAL -Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no LQ 4-BD nº 73667 fls. 88v. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1988.-----

O OFICIAL

AV.06 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 28.04.88, prenotado em 28.04.88, sob o nº 399.131, às fls.8, do livro 1-BV, instruído com certidão de 19.04.88, nº 276.559 da S.M.D.U., o imóvel desta matrícula foi construído, tendo sido concedido o habite-se em 19.04.88. Foi apresentado o CND nº 682649 de 21.04.88. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1988.x

O Oficial

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149.202

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01.

AV-07 VINCULAÇÃO DE VAGA: Pelo requerimento de 17.06.88, prenotado em 28.06 88, sob o nº 405.220, fls.14vº, do livro I-BX, a proprietária M.TENENBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, vinculou ao imóvel desta matrícula uma vaga de garage desvinculada do aptº 504, do bloco II, matriculado sob o nº 149.240, passando o imóvel em consequência a ter direito a 02 vagas de garage. - Rio de Janeiro, 05 de agosto de 1988.
O OFICIAL: _____

AV-08 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: pelo Instrumento Particular de 26-09-89, - prenotada em 25-10-89, sob o nº 446.011 às fls. 270 do livro I-CE, - fica cancelado o R-02, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 1989.-----
O OFICIAL: _____

R-09 COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título da AV-08, M. TENENBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, antes mencionada, vendeu o imóvel a SANDRA MONTEIRO DA COSTA, brasileira, divorciada, odontóloga, identidade do IFP nº 02724285-8, CPF 425325827-15, residente nesta cidade, pelo preço de NCZ\$131.87,50. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 41976/89 em 17-10-89. O imóvel acha-se inscrito no FRE nº 1833909-3, CL 3177-3, Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 1989.-----
O OFICIAL: _____

R-10 HIPOTECA: pelo título citado na AV-08, SANDRA MONTEIRO DA COSTA, já qualificada, hipotecou o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida de NCZ\$104.950,00, pagável no prazo de 240 meses em prestações mensais e sucessivas calculadas pelo PES/PRES, cada uma no valor de CZ\$1.558,58, vencendo-se a primeira a trinta dias após a data do título aps juros de 10,5% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 1989.-----
O OFICIAL: _____

REGISTRO GERAL

MATRICULA

149.202-

FICHA

02

VERSO

R.11 **PENHORA:** Por determinação do MM. Juiz de Direito da 9ª V.F.P., -
contida no Mandado de 13.10.1999, prenotado em 19.01.2000, com o
nº 767.973, às fls.96v do livro 1-EC, fica registrada a penhora do -
imóvel desta matrícula, face ação de execução fiscal nº 2845/97 movi-
da pelo MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de SANDRA MONTEIRO DA COS-
TA, referente a cobrança de Imposto Predial/Territorial dos exercicios de
93 e 94. Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, po-
rém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o reco-
lhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apre-
sentação do mandado/ofício de averbação de cancelamento, conforme de-
cisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo número
29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.1997. Rio de Janeiro, -
31 de janeiro de 2002.-----

0 OFICIAL

Av.12 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo ofício número 169/2001 de 15 de fevereiro de
2001, da 2ª Vara Federal, prenotado em 19 de fevereiro de 2001, com
o número 820416 às folhas 188v do livro 1-EI, fica averbada a **INDIS-
PONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por SANDRA
MONTEIRO DA COSTA em face de CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Proces-
so número 2001.51.01.002595-0), ficando impedido a transferência de
propriedade do imóvel. Rio de Janeiro, 07 de março de 2001.-----

0 Oficial.

R- 13 **PENHORA:** Pelo Mandado de 11.01.02 da 12ª Vara de Fazenda Pública, -
prenotado em 16.05.02 com o nº 874435 à fl. 39 do livro 1-EQ, fica /
registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel para garantia da dívida no
valor de R\$624,64, e decidida nos autos da ação de execução fiscal -
movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de SANDRA MONTEIRO
DA COSTA-(Processo com o nº 151/1997).- Para este registro não foram
recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só
poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os -



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149202

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.97 - Rio de Janeiro, 23 de maio de 2002.

O Oficial

R - 14

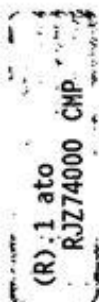
PENHORA: Pelo mandado de 18/11/03 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 17/02/04 com o nº 957636 à fl. 41v do livro 1-FC, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.341,93, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de SANDRA MONTEIRO DA COSTA (Processo nº 2002.120.036265-5). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 01 de março de 2004.

O Oficial



R - 15

PENHORA: Pelo mandado de 19/07/06, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 23/03/07 com o nº 1106732 à fl. 20 do livro 1-FV, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$6.112,97, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2004.120.046698-2). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do



Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149202

FICHA

3

VERSO

Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2007.
O Oficial

R - 16

PENHORA: Pela certidão de 15/01/08 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá-RJ, prenotada em 01/02/08 com o nº 1156103 à fl. 298 do livro 1-GC, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$76.093,87, decidida nos autos da ação de cobrança movida por CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MONT MARTRE em face de SANDRA MONTEIRO DA COSTA (Processo nº 1999.408.004265-7). Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2008.

O Oficial

